



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº47/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022 bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 109/2021;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Convênio nº 01/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA JUSTIÇA FEDERAL-ANAJUSTRA FEDERAL, cujo objeto é consignação em folha de pagamento de valores em rubricas referentes a desconto de mensalidade devida à Associação, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUZA – Fiscal Titular
ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO –Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições do servidor designado, devendo sempre observar o convênio em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar a Servidora JÉSSIKA ALVES DA SILVA, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, como gestora do Convênio mencionado no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 21/02/2022 15:44:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 84565669D8.B45146947D.2096F3C719.BA81318AAC

/ajf



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301